

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 190, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias do servidor **EMANUEL FILIPE DA SILVA**, matrícula n.º 10933, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 a 30 de julho de 2022**.

Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **01 a 30 de outubro de 2022**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **6447/2022**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022 Prefeitura de Conceição de Barra - ES Gabinete do Prefeito

Publicado no Murae PMB Em 15 107; 2022

Matricula do Sérvidor. 10503

Assinatura